



152  
R

## Prefeitura do Município do Pilar

**Processo nº 1018-0015/2019**

**Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração**

**Pregão Eletrônico nº 53/2019**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão eletrônico nº 53/2019** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de conjunto móvel de câmeras de monitoramento, processo administrativo nº 1018-0015/2019; a empresa; **ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, CNPJ nº 26.046.915/0001-21**; vencedora do único grupo 01, no valor total de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 19 de dezembro de 2019.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Processo Administrativo nº 04.10/29.003/19**  
**Pregão Presencial nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Palestina/AL convoca o representante legal da empresa: **MARIANA & EDUARDO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.710/0001-41, com sede na Rua Est. Margens da BR 101 – Sul – Km 155, nº 612, Sala – 08 - Bairro – Centro - CEP: 55.520-00. Ribeirão/PE; para que compareçam na prefeitura Municipal de Palestina/AL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis portando de documentação em dias assim exigidas por Lei, para assinatura do contrato referente ao **Processo Administrativo nº 04.10/29.003/19, Pregão Presencial nº 011/2019**. Cujo objeto é prestação de serviços de locação de estrutura física para eventos promovidos por este Município. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido implicará na imediata suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Palestina/AL, 19 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:**4A560A4A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 08.07.0006/2019  
Contrato de nº 55/2019  
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38  
Contratada: R&B Laboratório Protético LTDA-ME, CNPJ sob o nº: 17.391.173/0001-80  
Objeto: Credenciamento de Clínica Laboratorial de Prótese Dentária  
Vigência: 12 meses da assinatura do contrato.  
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2019.  
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Antônio José Canuto Gonçalves pela Contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
**Código Identificador:**DC6AFC68

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão eletrônico nº 53/2019** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de conjunto móvel de câmeras de monitoramento, processo administrativo nº 1018-0015/2019; a empresa: **ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, CNPJ nº 26.046.915/0001-21**; vencedora do único grupo 01, no valor total de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais). Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 19 de dezembro de 2019.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**9E0D7D54

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (PREVIPINDOBA)**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018-DL**  
(SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA A PREVIDÊNCIA (SIPREV))

**CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (PREVIPINDOBA)**, CNPJ sob nº 05.481.996/0001-18. **CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº 11.250.881/0001-15. **DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018-DL, por 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica **prorrogado** por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato original celebrado entre as partes em 30/11/2019, iniciando-se o mesmo em 02 de dezembro de 2019 e findando sua vigência em 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Autorização do Sr. Presidente do PREVIPINDOBA, exarada no Processo Adm. nº 002.11.2019 e amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 003/2018-DL, ref. ao Processo Adm. sob nº 003/2018-RPPS. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/11/2019. **PELA CONTRATANTE:** Jailson da Silva Batista-Presidente do PREVIPINDOBA. **PELA CONTRATADA:** Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho-Sócio Diretor.

Pindoba, 29 de novembro de 2019.

**JAILSON DA SILVA BATISTA**  
Presidente do PREVIPINDOBA

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**519739AE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS****FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**  
**PORTARIA Nº 3448/2019**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 201, Inciso I, Art. 40, §1º, Inciso III, alínea "b", observadas as alterações introduzidas pela EC – 41 de 19 / 12 / 2003 e ainda, do que consta no Processo PIRANHAS – PREV nº 1203013/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE em favor da Servidora **MARIA SÃO JOSÉ FELIX DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1051251 – 2ºVIA SSP/SE e do CPF/MF nº 878.640.965-49, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Infraestrutura, matrícula nº45773, valendo-se do que dispõe o art. 37 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011;  
Art. 2º - A beneficiária da aposentadoria concedida, terá seu provento inicial igual a RS 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), proporcionais ao tempo no serviço, e serão reajustados nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado a forma proporcional entre a data da concessão e a do



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Processo Administrativo nº 1018-0015/2019  
PE-53/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 –  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE  
MONITORAMENTO VEICULAR - Órgão  
Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PILAR/AL; Fornecedora Registrada: ADNA  
CRISTINA DA SILVA CLEMENTE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP – 57150-000, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, residente e domiciliado na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 53/2019, Publicado no Diário oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**BENEFICIÁRIO: EMPRESA: ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE**, inscrita no CNPJ Nº 26.046.915/0001-21, com sede no Lot. Com Antônio Coutinho, Qd 08 Lote 06 – São Miguel dos Campos/Al. E-mail [yan.sistemas@hotmail.com](mailto:yan.sistemas@hotmail.com), Tel. (82) 99679-2564, dados bancários: Banco do Brasil - Agencia 0824-9 - Conta Corrente 57819-3. Neste ato representada pela Sra. Adna Cristine da Silva Clemente, empresária, portadora do CPF nº 123.466.284-17.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de conjunto móvel de câmeras de monitoramento veicular, especificados no anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

*Adna*



TEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação da plataforma tecnológica e preparação dos dispositivos móveis e do veículo que são necessários para a operacionalização da solução. Implantação do Sistema Servidor em nuvem para armazenar o banco de dados de faces e placas veiculares incluindo, o treinamento dos usuários e a consultoria de implantação.	Anxinshi ASRIH61- 044-344	Unidade	01	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
02	Locação mensal do sistema web, mobile, data center e suporte do sistema. Equipamentos em comodato sem custo.	Anxinshi ASRIH61- 044-344	Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

**VALOR TOTAL R\$: 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)**

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

a) **SEC. MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**

#### 4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

#### 5. Das Obrigações das partes:

##### 5.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

5.2 efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;

5.3 comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

5.4 prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

5.5 assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

5.6 assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

5.7 renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

5.8 fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

5.9 aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

*r*

*Adna*



5.10 manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### **6. Da Dotação Orçamentária:**

6.1 As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2020.

6.2 Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

#### **7. Do Reajuste e Das Alterações:**

7.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

7.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

7.5 convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

7.6 frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

7.7 convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

7.8 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

7.9 liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.10 convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

7.11 . Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **8. Das Penalidades:**

8.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

✓

*Alba*



8.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

8.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

8.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 9.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

9.3. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

#### **10. Do Cancelamento do Registro:**

10.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

10.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

10.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

#### **11. Da Publicação:**

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

#### **12. Das Disposições Gerais:**

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

#### **13. Do Foro:**

13.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

*Boha*



E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.

Pilar/Al/AL,            de            de 2020.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
**Prefeito do Município de Pilar/Al/AL**  
**Órgão Gerenciador**

**Adna Cristine da Silva Clemente**  
**ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE**  
**Representante da Fornecedora Registrada**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -  
OLIVENÇAPREV  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À GESTÃO DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS E DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO RPPS. O Diretor Presidente resolve Reconhecer e Ratificar esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa França e Madeira Advogados Associados – CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 3.200,00, com início do contrato em 10 de janeiro de 2020.

Oliveira, 10 de janeiro de 2020.

**AILSON DE MENEZES OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Fernandes Wallace Silva Firmino  
**Código Identificador:** 1D4F732F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar e Transporte auxiliar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias do Município de Palestina/AL. DATA, HORA E LOCAL: 30 de janeiro de 2020, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça José Thomas da Silva Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via email: cplpalestinaal@gmail.com.

Palestina/AL., 13/01/2020.

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:** 8F152CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE PALESTINA/AL, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo administrativo: nº **04.01/13.001/2020**, cujo objeto **Material de Construção**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitações do Município para obter o formulário de cotação. Pelo o Site: [www.palestina.al.gov.br](http://www.palestina.al.gov.br) ou e-mail: [cplpalestina.al@gmail.com](mailto:cplpalestina.al@gmail.com). Prazo para entrega da cotação será até 31/01/2020.

**DAMIÃO SANTANA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:** 8BF3A8E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE**

A Prefeita do Município de Palestina **HOMOLOGA E RATIFICA** Termo de **INEXIGIBILIDADE nº. 11/2019**, que tem como objeto a

Contratação do cantor **VALDEMIR TELES ROCHA 902.942.114-20**, estabelecido no Loteamento Algaroba, nº 494, Cohab, centro - Batalha/AL. CEP: 57.420-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor. **VALDEMIR TELES ROCHA, portador do CPF/MF sob o nº 902.942.114-20**, Contratação de artista para apresentação musical, nas festividades de comemoração do Réveillon 2020, devidamente especificado na cláusula segunda. Fundamento Legal: art. 25, Incisos III da Lei Federal nº 8.666/93. Valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

Palestina/AL, 13 de janeiro de 2020.

**ELIANE SILVA LISBOA**  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Palestina

**Publicado por:**  
Albert Leite e Silva  
**Código Identificador:** 4C6452FB

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 07.30.0015/2019  
Contrato de nº 56/2019  
Contratante: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL, CNPJ sob o nº 12.335.030/0001-38  
Contratada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI-EPP, CNPJ sob o nº: 24.564.626/0001-99  
Objeto: Aquisição de material odontológico  
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2019.  
Signatários: Marcos Antônio de Almeida pelo Contratante e Givaldo Vieira de Santana pela Contratada.

**Publicado por:**  
Carlos Rogério Macedo Silva  
**Código Identificador:** B2886710

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2020**

PROCESSO: 0826-0027/2019; PP Nº 01/2020  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.  
CONTRATADA: P. B R TURISMO EIRELLI, CNPJ:04.948.540/0001-52 vencedora do certame, com valor total de 7% sobre a cotação diária.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.  
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Davi Henrique de Lima., pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:** DC286F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020**

PROCESSO: 1018-0015/2019 PE – 53/2019  
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
FORNECEDORA REGISTRADA: ADNA CRISTINA DA SILVA CLEMENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ



sob n. 26.046.915/0001-21, Vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 203.000,00.  
**OBJETO: INSTALAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO VEICULAR.**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO E**  
Orgão Gerenciador

**SRA ADNA CRISTINA DA SILVA CLEMENTE,**  
Pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**0EDD8934

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1209-0002/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 03/2020  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os alunos da rede de ensino público do Município do Pilar/AL.  
Data de realização: 29 de Janeiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com)

Pilar/AL, 13 de Janeiro de 2020.

**ROSEANE CAMELO**  
Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**8FFA8663

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1114-0004/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 04/2020  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de bens precípuos para realização de Projeto mesa viva desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social do Município do Pilar/AL.  
Data de realização: 30 de janeiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com)

Pilar/AL, 13 de Janeiro de 2020.

**ROSEANE CAMELO**  
Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**FF824F4D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1120-0009/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 05/2020  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Fardamentos Escolar, para os alunos da rede de ensino público da Secretaria de Educação do Município do Pilar/AL.

Data de realização: 30 de janeiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com)

Pilar/AL, 13 de Janeiro de 2020.

**ROSEANE CAMELO**  
Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**2C7872A2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1120-0010/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 06/2020  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de kits merenda escolar em inox, para os alunos da rede de ensino público da Secretaria de Educação do Município do Pilar/AL.  
Data de realização: 31 de janeiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com)

Pilar/AL, 13 de Janeiro de 2020.

**ROSEANE CAMELO**  
Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**CD750867

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1210-0070/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 07/2020  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Moveis de Escritório para as necessidades das unidades básicas de Saúde do Município do Pilar/AL.  
Data de realização: 31 de janeiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.  
UASG: 982837  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.  
Informações: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com)

Pilar/AL, 13 de Janeiro de 2020.

**ROSEANE CAMELO**  
Equipe Apoio.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**0C75F683

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 1202-0040/2019  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 08/2020  
Tipo: Menor preço por ITEM.  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Material Escolar para os alunos da rede de ensino público do Município do Pilar/AL.  
Data de realização: 03 de Fevereiro de 2020 às 09:00h, horário de Brasília.